

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E
APRESENTAR PROPOSTAS DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍCIAS
CIVIS E MILITARES.**

REQUERIMENTO Nº DE 2017.

(Do Sr. Vinícius Carvalho)

Requer a realização de Audiência Pública para que sejam debatidos temas referentes à lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, reunião de Audiência Pública nesta Comissão, com a participação da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime organizado, para debate sobre questões referentes à lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência, previsto na lei nº n.º 9.099/95, de 26 de setembro de 1995.

Para a Audiência solicito a participação dos seguintes convidados:

- Secretário Nacional de Segurança Pública;
- Procurador Antônio Pereira Duarte, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público;
- Juiz Titular do Departamento Técnico de Inquérito Policial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – DIPO/SP; e
- Dr. Ismar Estulano Garcia, Professor e Advogado, autor do livro Procedimento Policial – Inquérito e Termo Circunstanciado.

Sala da Comissão, em de maio de 2017.

**Deputado Vinícius Carvalho
(PRB/SP)**